

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 308/2020	Despacho: Comtolido. 14.10.20 Hy	Arquire-
1 Entidodo sustante		

1. Entidade averiguada

Nome:	Informação prote	egida	
Sede/Morada:	Informaç	Informação protegida	
Concelho e Ilha:		Informação protegida	
Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida RRAL:		Informação protegida	
Plataforma Utiliza	da: Informação protegida		

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 12 de junho de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos com oferta irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição

Moradia com capacidade de três quartos e dez camas. Deteção de irregularidade relacionada com a disponibilidade de duas unidades de alojamento, quando o registo é para uma unidade de alojamento, o proprietário foi notificado (oficio SAI/IRT/555), concedendo-se um prazo de dez dias uteis para a sua regularização, à qual não respondeu, mas procedeu à correção da oferta na devida plataforma.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto — Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, corrigiu a publicidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

A Consideração Superior de V. Exa, Ponta Delgada,22 de julho de 2020. O(A) Inspetor(a):	Claudie Rileino